



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano XII - Edição nº 01702 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57B0A3B95F1FA7331AAA6117A0008E9F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 119.2022 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 244.2022 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 120.2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 121.2022 CONCEDE LICENÇA PREMIO
- PORTARIA Nº 122.2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- DECRETO Nº 245/2022, 30 DE JUNHO DE 2022 - “INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 119/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração dos Funções de Gestora e Fiscal de Contratos, do Município de Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BA.**, no uso das suas atribuições, ao quanto lhe confere o art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Tatiane Boaventura Batista das funções de **Gestora e Fiscal de Contratos**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 076/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 244/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação nas Funções de Gestor e Fiscal de Contratos, do Município de Cafarnaum-Ba., e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Felipe Boaventura Batista para exercer as Funções de **GESTOR e FISCAL DE CONTRATOS**, vinculado e lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

Art. 2º - O Presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, EM 30 DE JUNHO DE 2022

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Valderleide Pinheiro dos Anjos, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Valderleide Pinheiro dos Anjos, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2022, com final em 01 de outubro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum -Ba, em 30 de junho de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

**Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Elionete Oliveira de Queiroz, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Elionete Oliveira de Queiroz, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2022, com final em 30 de setembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum -Ba, em 01 de julho de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Ana Rita Alves de Souza, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Ana Rita Alves de Souza, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2022, com final em 30 de setembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum -Ba, em 01 de julho de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 245/2022
30 DE JUNHO DE 2022

“Institui a comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF Edição 2021-2024 e dá outras Providências”.

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a manifestação do Município de Cafarnaum ao aderir à Edição do Selo UNICEF 2021-2024

Considerando o disposto no Guia Metodológico do Selo Unicef 2021/2024;

Considerando a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, para a redução das desigualdades e à garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF, Edição 2021/2024, do Município de Cafarnaum, composta pelos seguintes membros:

Articuladora Municipal:

Edna dos Santos Pereira

Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes NUCA

Rikelme Vasconcelos de Queiroz

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social

Erika Patrícia da Silva Brotas

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação

Carmem Silva Andrade da Silva Araújo

Mobilizador da Secretaria Municipal de Saúde

Janaína Oliveira Aquino

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2022.

Cafarnaum, 30 de junho de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Silvana Bastos Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário de Assistência

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br